

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

ATOS OFICIAIS .....



**ATOS OFICIAIS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**Aviso de Contratação Direta**

**Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**

Diante da solicitação fundamentada da Assessoria da Diretoria Administrativa da Câmara, para a realização de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 74, III, 'c' e 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em licitações e contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal, prestando suporte na elaboração dos procedimentos e promovendo o treinamento e capacitação permanente dos agentes envolvidos nos processos licitatórios, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, na forma da legislação vigente.

Município de Barrocas, BA, 06 de janeiro de 2025.

**EVANDRO DA MOTA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº, Centro Administrativo, Barrocas – Bahia



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 - CMB**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025 - CMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 (Art. 74, III, “c” e “f”).**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em licitações e contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal, prestando suporte na elaboração dos procedimentos e promovendo o treinamento e capacitação permanente dos agentes envolvidos nos processos licitatórios.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

**CONTRATADA:** JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 01.000 – Câmara Municipal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – Câmara Municipal

**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

**CLASSIFICAÇÃO:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 06 DE JANEIRO DE 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2025

**ASSINATURAS:** Evandro da Mota Araújo - Câmara Municipal de Barrocas/Gabriel de Lima Neri Evangelista – JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### **Aviso de Contratação Direta**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**

Diante da solicitação fundamentada da Assessoria da Diretoria Administrativa da Câmara, para a realização de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 74, III, 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de gestão, prática e processo legislativo a serem prestados à Mesa Diretora, Comissões, Diretorias e Plenário da Câmara Municipal, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, na forma da legislação vigente.

Município de Barrocas, BA, 06 de janeiro de 2025.

**EVANDRO DA MOTA ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº, Centro Administrativo, Barrocas – Bahia



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 - CMB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 - CMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 (Art. 74, III, “c”).**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de gestão, prática e processo legislativo a serem prestados à mesa diretora, comissões, diretorias e plenário da Câmara Municipal.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

**CONTRATADA:** JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO:** 01.000 – Câmara Municipal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – Câmara Municipal

**ATIVIDADE:** 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

**CLASSIFICAÇÃO:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 06 DE JANEIRO DE 2025

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2025

**ASSINATURAS:** Evandro da Mota Araújo - Câmara Municipal de Barrocas/Gabriel de Lima Neri Evangelista – JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

---

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº, Centro Administrativo, Barrocas – Bahia



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **JOSÉ GILNEWITON AVELINO DE QUEIROZ**, CNPJ nº 45.923.609/0001-70, visando o pagamento pela contratação de empresa do ramo correspondente para prestação de serviços de lavagem e aspiração dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 9.000,00(nove mil reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 07 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Aratújo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo correspondente para prestação de serviços de lavagem e aspiração dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Barrocas.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** JOSÉ GILNEWITON AVELINO DE QUEIROZ

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00(nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 07 DE JANEIRO DE 2025

---

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **JK COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA**, CNPJ nº 08.360.276/0001-92, visando o pagamento pela aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidade de funcionamento de atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 922,28(novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 16 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Aratijo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS**

**CONTRATADA: JK COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 922,28(novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2025**

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **JK COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA**, CNPJ nº 08.360.276/0001-92, visando o pagamento pela aquisição de material de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades de funcionamento de atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 925,22 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 16 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Araújo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS**

**CONTRATADA: JK COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 925,22 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2025**

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **LOVMAR ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 17.297.898/0001-04, visando o pagamento pela aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades de funcionamento de atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 1.316,40 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 16 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Aratijo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS**

**CONTRATADA: LOVMAR ARMARINHO E PAPELARIA LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.316,40 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 16 DE JANEIRO DE 2025**

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **ROSICLEIDE LOMES LIMA-ME**, CNPJ nº 04.849.406/0001-02, visando o pagamento pela contratação de empresa do ramo correspondente para prestação de serviços de provedor de internet com fornecimento de 30MB para atender as demandas do prédio sede da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 16 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Aratijo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO CORRESPONDENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE 30MB PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** ROSICLEIDE LOMES LIMA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 16 DE JANEIRO DE 2025

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **SANTA ROSA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**, CNPJ nº 26.190.716/0001-92, visando o pagamento pela aquisição de combustível (gasolina) para atender as demandas administrativas e legislativas e garantir o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 6.203,40(seis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 17 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Aratijo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS E GARANTIR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS.**

**CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS**

**CONTRATADA: SANTA ROSA PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA-ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.203,40(seis mil, duzentos e três reais e quarenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 2025**

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2025

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de despesa de pequeno valor de Licitação no presente processo, com fundamento legal no Decreto Legislativo nº 006/2024 e art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação do advogado **RODOLFO QUEIROZ DA SILVA**, CPF/MF nº 033.953.585-77 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Bahia – OAB/BA sob o número 60.981, visando o pagamento de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica, com atuação na defesa dos interesses do Poder Legislativo junto a órgãos de controle externo da administração pública, patrocínio e defesa em sede de processos judiciais nas áreas cível, trabalhista e administrativa no mês de janeiro/2025, pelo valor global de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 17 de janeiro de 2025.

Evandro da Mota Araújo  
Presidente da Câmara de Vereadores

### TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024 e ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica, com atuação na defesa dos interesses do Poder Legislativo junto a órgãos de controle externo da administração pública, patrocínio e defesa em sede de processos judiciais nas áreas cível, trabalhista e administrativa no mês de janeiro/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

**CONTRATADA:** RODOLFO QUEIROZ DA SILVA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 17 DE JANEIRO DE 2025

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55  
Fone/Fax: (75) 3608-2151